



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal



Manaus, quarta-feira 19 de agosto de 2020

Ano VIII, Edição 1313 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2º, do Regimento Interno:

LEI N. 478, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

OBRIGA as empresas concessionárias de energia elétrica e água a emitir recibo de comparecimento quando da leitura dos contadores.

Art. 1.º Ficam obrigadas as empresas concessionárias de energia elétrica e água a emitir recibo de comparecimento quando promoverem a leitura dos contadores, o qual deverá conter as seguintes observações:

- I – data da visita e o horário;
- II – nome do empregado responsável pela medição;
- III – a leitura feita.

Parágrafo único. Na ausência do proprietário do imóvel ou de um responsável pelo local, o comprovante deverá ser colocado na caixa do correio.

Art. 2.º É direito do consumidor escolher, dentre seis períodos de datas possíveis para a realização da leitura, aquele melhor adequado ao seu uso.

§ 1.º A leitura do contador deverá ser realizada aproximadamente dez dias antes do faturamento mensal, no mínimo de sete e no máximo de catorze dias.

§ 2.º Quando não for realizada a leitura do medidor, a concessionária deverá informar previamente ao consumidor que sua fatura será cobrada com base no consumo médio dos últimos doze meses.

Art. 3.º As concessionárias terão o prazo de noventa dias, a contar da publicação desta Lei, para adotarem as providências necessárias ao cumprimento do exigido.

Art. 4.º Caberá à agência reguladora competente a fiscalização do cumprimento das disposições contidas nesta Lei.

Art. 5.º O descumprimento dos preceitos determinados nesta Lei ensejará o pagamento de dez Unidades Fiscais do Município (UFMs), por infração e por unidade consumidora, pela concessionária violadora.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de agosto de 2020.

Ver. JOELSON SALES SILVA
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. FRED WILLIS MOTA FONSECA
2.º Vice-Presidente

Ver. SAMUEL DA COSTA MONTEIRO
3.º Vice-Presidente

Ver. WALLACE FERNANDES OLIVEIRA
Secretário-Geral

Ver.ª CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE
1.ª Secretária

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. JAILDO DE OLIVEIRA SILVA
3.º Secretário

Ver. EVERTON ASSIS DOS SANTOS
Corregedor

Ver. ISAAC TAYAH
Ouvidor

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3D86402D0008E69A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

EXTRATO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2018.

FUNDAMENTO: Processo n. 2020.10000.10718.0. 000680.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto repactuar o valor global atual do contrato, a contar de junho de 2020, passando o valor de R\$ 880.361,76 (oitocentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos) para R\$ 902.386,92 (novecentos e dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.0122.2181, Fonte 100, Natureza da despesa 03903978 – Limpeza, Conservação e Dedezação em Geral, Nota de Empenho 2020NE00324, emitida em 03/08/2020, no valor de R\$ 12.603,29 (doze mil, seiscentos e três reais e vinte e nove centavos) para complementar a Nota de Empenho 2020NE00240, na qual já se materializou o valor de R\$ 503.762,56 (quinhentos e três mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para atender o período compreendendo de 05/06/2020 a 31/12/2020, ficando o valor de R\$ 386.021,07 (trezentos e oitenta e seis mil, vinte e um reais e sete centavos), para o exercício de 2021.

SIGNATÁRIOS: JOELSON SALES SILVA, pela CMM e a Sra. SAMARA BERNARDO DA SILVA, pela empresa LS Serviços de Conservação Ltda-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 03 de agosto de 2020.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS , em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

JOELSON SALES SILVA - PATRIOTA

Presidente

LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD

1o. Vice-Presidente

FRED WILLIS MOTA FONSECA - REP

2o. Vice-Presidente

SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PL

3o. Vice-Presidente

WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PROS

Secretário-Geral

CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE - PL

1a. Secretária

REIZO FELÍCIO DA S.CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB

2o. Secretário

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B

3o. Secretário

ISAAC TAYAH - DC

Ouvidor

EVERTON ASSIS DOS SANTOS - PSL

Corregedor

VEREADORES

ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - AVANTE

AMAURI BATISTA COLARES - REP

ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PL

ANTÔNIO CARLOS DE LIMA - PSDB

CARLOS RENÊ DE SOUZA FERNANDES - PSB

CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA - PT

CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PMN

DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB

DAVID VALENTE REIS - AVANTE

DIEGO ROBERTO AFONSO - PSL

EDSON BENTES DE CASTRO - PL

ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB

ELISSANDRO AMORIM BESSA - SD

ELMISON ROSA BEZERRA - PMN

ELOI ABREU DE CARVALHO - PMN

EWERTON CAMPOS WANDERLEY - DEM

FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV

GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - MDB

GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - DEM

GILVANDRO MOTA DA SILVA - PSDB

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PODE

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORRÉA - PSB

MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - DC

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PODE

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA - REP

MÁRISON ROGER DA SILVA ASSUNÇÃO - PP

MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PMN

ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - PSDB

ROBERTO SABINO RODRIGUES - PODE

ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PMN

ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PSDB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MOURA

Diretor Geral

ERICKSON ARLEY FERREIRA MASSULO

Coordenador do Diário

RENILSON FERREIRA DA SILVA

Gerente do Diário

criado mediante Lei nº 342 de

13/05/2013 de autoria da mesa

DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -

São Raimundo, CEP - 69027-020

Telefone (92) 3303-2731

email: dolm@cmm.am.gov.br